



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

Indicação nº 38/2025

O Vereador **Elvis Luciano Batista de Souza**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

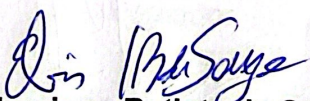
Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente da Prefeitura a realização da limpeza dos bueiros localizados no final da Rua Dona Luiza Martins dos Passos, neste município de Piedade de Ponte Nova/MG.

Justificativa

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores daquela localidade, que vêm enfrentando transtornos com alagamentos e acúmulo de água, agravados por entupimentos nos bueiros. A limpeza e manutenção periódica são essenciais para o bom escoamento da água das chuvas, evitando danos às residências e à saúde pública.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto para o bem-estar da população local, prevenindo transtornos futuros e contribuindo para a conservação da infraestrutura urbana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 5 dias do mês de maio de 2025.


Elvis Luciano Batista de Souza
Vereador

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG	
Aprovado em	Turno único
Por	Unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova.	
Em	05 de 05 de 2025
Assinatura do Presidente	